

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1604 DE 20/03/2004

LEI Nº 6528/04
de 15 de março de 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor
de R\$ 700.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO	
01.10-0103101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
01.10-319034	OUTRAS DESP. PES.DEC. DE CONTRATOS	
	DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 450.000,00
01.10-339036	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P. FÍSICA	R\$ 250.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO	
01.10-0103101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
01.10-449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 700.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

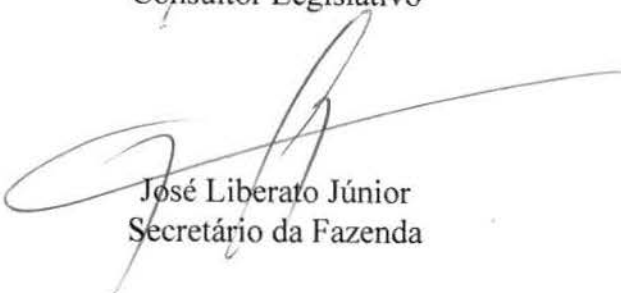
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de março de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.



William de Souza Freitas
Resp./ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 054/04 de autoria da Mesa Diretora)